

POLÍTICA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

Quick Soft Tecnologia da Informação S.A.

1. OBJETIVO E ABRANGÊNCIA

A Política de Governança Corporativa da Companhia define os princípios, diretrizes e estruturas que norteiam a tomada de decisões, responsabilidades, prestação de contas e transparência na gestão corporativa, alinhando-se às melhores práticas de governança disponibilizadas pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC).

Este documento visa garantir a integridade, eficiência e sustentabilidade da Companhia, sempre em consonância com os interesses de todas as partes interessadas, conforme os padrões estabelecidos pela legislação brasileira.

Esta política é aplicável a todos os indivíduos e entidades envolvidos na condução das atividades da Companhia, abrangendo o conselho de administração, diretoria, colaboradores, prestadores de serviços e demais partes interessadas.

2. PRINCÍPIOS GERAIS

A Governança Corporativa na Companhia é regida pelos seguintes princípios fundamentais:

- **Integridade:** Fomentar um ambiente de trabalho pautado pela ética, transparência e honestidade em todas as ações e decisões.
- **Transparência:** Assegurar que as informações relevantes sejam divulgadas de forma clara, precisa e tempestiva, indo além das exigências legais e regulamentares, para promover a confiança entre as partes interessadas.
- **Equidade:** Tratar de forma justa e isonômica todos os acionistas e partes interessadas, respeitando seus direitos, deveres, necessidades, interesses e expectativas, seja individualmente ou coletivamente.
- **Responsabilização (Accountability):** Exercer as funções com diligência, assumindo a responsabilidade pelas consequências dos atos e omissões, além de prestar contas de forma clara, concisa e acessível.
- **Sustentabilidade:** Comprometer-se com a viabilidade econômica e financeira da Companhia, minimizando as externalidades negativas e maximizando as positivas, em benefício de toda a sociedade.

3. COMPETÊNCIAS

A Governança Corporativa deve garantir:

- A validade de atos representativos da Companhia somente quando assinados por diretores conforme previsto no Estatuto Social.
- A emissão de mandatos com finalidades específicas e prazos determinados, conforme disposições legais.
- A atuação neutra da Companhia em relação aos seus participantes.
- A clareza na definição e cumprimento dos objetivos estratégicos.
- A adequação da estrutura de governança ao porte, complexidade e perfil de risco da Companhia.
- O acesso das áreas de gestão de riscos, controles internos, conformidade e auditoria às informações necessárias para a efetiva gestão.
- O suporte necessário ao auditor independente para a realização de seu trabalho, conforme normas do Conselho Federal de Contabilidade.
- A eficiência e efetividade na entrega dos produtos e serviços, com suporte tecnológico adequado.

Para informações complementares, acesse o Manifesto da Administração e o Glossário de Termos.

4. APROVAÇÃO

A Política de Governança Corporativa deve ser aprovada pela Diretoria Estatutária e ratificada pelo Conselho de Administração, tornando-se vigente a partir da assinatura da Diretoria. O Conselho de Administração formalizará a aprovação em reunião ordinária.

5. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

5.1. Assembleia Geral e Assembleia Extraordinária

A Assembleia Geral é o órgão máximo de deliberação da Companhia, composto pelos acionistas, com competência para decidir, ordinária ou extraordinariamente, sobre questões de interesse social, conforme disposto na Lei das Sociedades Anônimas. As deliberações serão tomadas por maioria absoluta, respeitando quóruns legais e estatutários específicos.

5.2. Conselho de Administração:

O Conselho de Administração, subordinado à Assembleia Geral, é responsável pela orientação estratégica e pela supervisão dos negócios da Companhia. Seus membros, eleitos pela Assembleia Geral, têm mandato de dois anos, com possibilidade de reeleição, e suas atribuições são detalhadas no Estatuto Social e no Regimento Interno.

5.3. Diretoria Estatutária:

A Diretoria Estatutária detém amplos poderes para a gestão da Companhia, observando as limitações legais e estatutárias. É responsável por definir os objetivos estratégicos, aprovar a criação de novas vagas, especialmente nas áreas de risco, controles internos, conformidade e auditoria interna, e garantir a eficiência operacional da Companhia.

5.4. Auditoria Interna:

A Auditoria Interna realiza avaliações independentes, objetivas e imparciais sobre a eficácia dos processos da Companhia, reportando diretamente ao Conselho de Administração. Tem como objetivo fornecer avaliações e aconselhamentos imparciais sobre a eficácia dos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos, fortalecendo-os continuamente.

5.5. Auditoria Independente:

A Auditoria Independente audita as demonstrações financeiras e os controles internos, reportando eventuais descumprimentos legais com potencial impacto nas demonstrações financeiras. A contratação é de responsabilidade do Conselho de Administração, observando requisitos de impedimento previstos nas regulamentações.

5.6. Riscos, Controles Internos e Conformidade:

A estrutura de gestão de riscos, controles internos e conformidade da Companhia está subordinada a uma diretoria específica, com acesso direto ao Conselho de Administração. Esse gerenciamento de riscos é conduzido por meio de processos robustos e estruturados que visam a identificação, o controle e a mitigação dos fatores de risco relacionados ao negócio da Companhia.

A gestão de riscos é essencial para assegurar a continuidade das operações e a geração de valor para a Companhia, sendo uma responsabilidade compartilhada por todos os administradores e colaboradores. Essa gestão deve ser fundamentada na estrita conformidade com princípios éticos, normativos internos, regulamentações específicas e leis aplicáveis.

A estrutura de gestão de riscos da Companhia é sustentada por três linhas de defesa:

- **Primeira linha:** Gestores operacionais e colaboradores que possuem a responsabilidade direta pela gestão dos riscos inerentes às suas atividades diárias.
- **Segunda linha:** Estrutura de gestão de riscos, controles internos e compliance, que oferece suporte, monitora e auxilia na implementação dos controles necessários para mitigar os riscos identificados.
- **Terceira linha:** Auditoria interna, que realiza avaliações independentes para assegurar a eficácia dos controles e a conformidade com as políticas estabelecidas.

Para informações complementares, acesse o Manifesto da Administração e o Glossário de Termos.

Os controles internos são processos desenhados para garantir o alcance dos objetivos estratégicos da Companhia, alinhando-se aos requisitos legais e regulatórios aplicáveis. A estrutura de controles internos é integrada e coordenada, operando de forma sinérgica para assegurar a eficiência e a eficácia na implementação e na manutenção desses controles.

5.7. Comitês:

Os comitês assessoram a Diretoria e/ou o Conselho de Administração em questões específicas, apresentando relatórios e recomendações. A existência dos Comitês não implica a delegação das responsabilidades que competem a Diretoria como um todo.

Os Comitês não têm poder de deliberação, e suas recomendações não vinculam as deliberações da Diretoria e do Conselho de Administração.

6. CONTROLE DOCUMENTAL:

Esta Política será revisada periodicamente, e sempre que necessário, para garantir sua eficácia e adequação às mudanças normativas, à evolução das melhores práticas de governança corporativa e às necessidades específicas da Companhia.

Responsável	Controle de Revisões	
CEO	Versão Atual	2.0
	Data da Aprovação	16/10/2024
	Versão Anterior	-
	Ata de Aprovação	Conselho de Administração
Principais Modificações		Legislações e Documentos Relacionados
- Reestruturação da política		<ul style="list-style-type: none"> - Lei 6.404/96 (Lei das S.A.) - Resolução 304/2023 BCB - Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa (IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa) - Código de Ética e Conduta - Política de Gestão de Riscos, Controles Internos e Conformidade - Política de Auditoria Interna - Política de Segurança da Informação e Cibernética - Política de Continuidade de Negócios - Regimento Interno do Conselho de Administração - Regimento Interno de Auditoria